

A ODDO BHF Asset Management SAS, na sua qualidade de sociedade gestora (adiante designada por "**Sociedade Gestora**") do Fundo ODDO BHF PROACTIF EUROPE (adiante designado por "**Fundo**"), decidiu efectuar as seguintes alterações:

- **Alteração à distribuição dos custos:**

No âmbito das novas exigências do regulador, que visam a supressão definitiva das comissões de transacção a partir de 1 de Janeiro de 2026, a Sociedade Gestora está a alterar o prospecto do Fundo com vista a responder a esta evolução regulamentar, que implica um reequilíbrio das comissões de gestão financeira e dos custos operacionais e outros serviços associados.

É de referir que a modulação das comissões de gestão financeira, bem como dos custos de funcionamento e outros serviços associados, permanece inferior ou igual à média das taxas de comissões de transacção cobradas pela Sociedade Gestora nos últimos três anos civis encerrados no final de 2021, ou seja, os anos de 2019, 2020 e 2021, conforme a metodologia exigida pelo regulador.

A evolução da distribuição das "comissões de gestão financeira" e dos "custos de funcionamento e outros serviços" é a seguinte:

Antes			Após		
Custos cobrados ao Fundo	Base de cálculo	Taxa da tabela	Custos cobrados ao Fundo	Base de cálculo	Taxa da tabela
Comissões de gestão financeira e custos de funcionamento e outros serviços	Activo líquido	Unidades de participação CR-EUR: 1,6%, no máximo, taxas incluídas	Comissões de gestão financeira	Activo líquido	Unidades de participação CR-EUR: 1,6%, no máximo, taxas incluídas
		Unidades de participação CI-EUR, CN-EUR, GC-EUR: 0,80%, no máximo, taxas incluídas			Unidades de participação CI-EUR, CN-EUR, GC-EUR: 0,80%, no máximo, taxas incluídas
			Custos de funcionamento e outros serviços	Activo líquido	0,50%, taxas incluídas, no máximo
Agentes que recebem comissões de transacção: Sociedade Gestora: 100%	Cobrança sobre cada transacção	Acções: em função dos mercados, com um máximo de 0,50%, taxas incluídas, e um mínimo de 7,50 €, excluindo IVA, para as acções francesas e 50 €, excluindo IVA, para as acções estrangeiras Obrigações: 0,03%, taxas incluídas, com um mínimo de 7,50 €, excluindo IVA Instrumentos monetários e derivados: Nenhum	Supressão das comissões de transacção		
Comissão de superação do desempenho	Activo líquido	Unidades de participação CR-EUR, CN-EUR e GC-EUR: 20% da superação do desempenho do Fundo relativamente ao seu indicador de referência (50% €STR capitalisé + 8,5 pontos base e 50% EUROSTOXX 50 NET RETURN dividendos reinvestidos), uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco	Comissão de superação do desempenho	Activo líquido	Unidades de participação CR-EUR, CN-EUR e GC-EUR: 20% da superação do desempenho do Fundo relativamente ao seu indicador de referência (50% €STR capitalisé + 8,5 pontos base e 50% EUROSTOXX 50 NET RETURN dividendos reinvestidos), uma vez

anos e sujeito a um desempenho absoluto positivo.

Unidades de participação CI-EUR: máximo de 20% da superação do desempenho do Fundo relativamente ao seu indicador de referência (50% €STR capitalisé + 8,5 pontos base e 50% EURO STOXX 50 NET RETURN dividendos reinvestidos), uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos.

compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos e sujeito a um desempenho absoluto positivo.

Unidades de participação CI-EUR: máximo de 20% da superação do desempenho do Fundo relativamente ao seu indicador de referência (50% €STR capitalisé + 8,5 pontos base e 50% EURO STOXX 50 NET RETURN dividendos reinvestidos), uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos.

Estas alterações não terão impacto na estratégia de investimento ou no perfil de rendimento / risco do Fundo.

Estas alterações entrarão em vigor no dia 27/10/2025.

O prospecto do Fundo, datado de 27/10/2025, será disponibilizado nas línguas francesa e inglesa no site <http://am.oddo-bhf.com>, assim como mediante simples pedido à Sociedade Gestora.